LEI Nº. 1.825/10

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº. 405 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o desmembramento de parte nordeste do lote urbano nº. 405 **com a área total de 500m² (quinhentos metros quadrados).** Para ser desmembrada **a área de 187,50m² (cento e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados). Ficando a área remanescente de 312.50m² (trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados),** de propriedade de ***ALICEU JOSÉ PEZARICO***, CPF 032.531.719-49, RG 13/R - 211.606- SSP/SC, casado pelo regime da comunhão Universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **DORA ENI DA CAS PEZARICO**, CPF 853.976.529-20, RG 13/R- 1.657.033-SSI/SC, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados, na Avenida Anchieta, Município de Anchieta – SC. Sendo o imóvel matriculado no CRI da Comarca de Anchieta/SC sob matricula nº. **3.656**, com as confrontações individuais e em conjunto a seguir:

ÁREA TOTAL:
parte nordeste do Lote Urbano nº. 411 com a área total de 500,00m². (quinhentos metros quadrados),
CONFRONTA – SE:
Noroeste: com a parte restante do mesmo lote urbano nº. 411, por linha seca, de 40,00 metros.
Nordeste: com a Rua 13 de maio numa extensão de 12,50 metros.
Sudoeste: com parte do lote urbano nº. 410, por linha seca, de 12,50 metros.
Sudeste: com a Avenida Brasil, numa extensão de 40,00 metros.

ÁREA DESMEMBRADA:
Parte nordeste do Lote Urbano nº. 411 com a área total 187,50m², (cento e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados). Sem benfeitorias, situado na Avenida Brasil, Município de Anchieta – SC,
CONFRONTA – SE:
Noroeste: com a parte restante do mesmo lote urbano nº. 411, por linha seca, de 15,00 metros.
Nordeste: com a parte restante do mesmo lote urbano nº. 411, por linha seca, de 12,50 metros.
Sudoeste: com parte do lote urbano nº410, por linha seca, de 12,50 metros.
Sudeste: com a Avenida Brasil, numa extensão de 15,00 metros.

ÁREA REMANESCENTE:

Parte nordeste do Lote Urbano nº. 411 com a área total 312,50m², (trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados). Com um prédio de alvenaria, com área coberta de 100,00m² (cem metros quadrados), situado na esquina das Ruas 13 de Maio e Avenida Brasil, Município de Anchieta – SC,

CONFRONTA – SE:

Noroeste: com a parte restante do mesmo lote urbano nº. 411, por linha seca, de 25,00 metros.

Nordeste: com a Rua 13 de Maio, numa extensão de 12,50 metros.

Sudoeste: com a parte restante do mesmo lote urbano nº. 411, por linha seca, de 12,50 metros.

Sudeste: com a Avenida Brasil, numa extensão de 25,00 metros.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 16 de dezembro de 2010

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 16 de dezembro de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 3.656 | ANO 2002 | FICHA 1 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 3.656 — **Anchieta, 29 de Janeiro de 2002.**

IMÓVEL: PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº 411 *(quatrocentos e onze), com a área de* 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), com um prédio de alvenaria, com a área coberta de 100,00m2, situado na esquina das Ruas 13 de Maio e Avenida Brasil, nesta cidade, confrontando:- ao **NOROESTE,** com a parte restante do mesmo lote urbano nº 411, por linha seca, de 40,00 metros; ao **NORDESTE,** com a Rua 13 de Maio, numa extensão de 12,50 metros; ao **SUDOESTE,** com parte do lote urbano nº 410, por linha seca, de 12,50 metros; ao **SUDESTE,** com a Avenida Brasil, numa extensão de 40,00 metros.-PROPRIETÁRIOS: **OSVALDO JESUS RODRIGUES DA SILVA,** bancário, CPF 237 101 870 87, RG 2003086259-SSP/RS e sua mulher **CLÁUDIA ROSI DA SILVA,** do lar, RG 798.672-SSP/SE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua 1º de Maio, nesta cidade.-REGISTRO **ANTERIOR**:- Registro nº 4-2.404, da Matrícula nº 2.404, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, deste Estado. O Oficial

R.-1-3.656.-Anchieta,29 de Janeiro de 2002. - Por escritura pública de compra e venda, lavrada nesta data, no livro nº 51, às fls. 184 e vº, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários **OSVALDO JESUS RODRIGUES DA SILVA,** bancário, CPF 237 101 870 87, RG 2003086259-SSP/RS e sua mulher **CLÁUDIA ROSI DA SILVA,** do lar, RG 798.672-SSP/SE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua 1º de Maio, nesta cidade, por seu procurador substabelecido Protásio Flach, CPF 220 376 759 68, RG 13/R-714.202-SSP/SC, brasileiro, casado, professor, residente na Avenida Brasil, s/nº, nesta cidade, venderam, por R$ 10.000,00, o imóvel e o prédio matriculados, à **ALICEU JOSÉ PEZARICO,** agricultor, CPF 032 531 719 49, RG 13/R-211.606-SSI/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **DORA ENI DAS CAS PEZARICO,** agricultora, CPF 853 976 529 20, RG 13/R-1.657.033-SSI/SC, brasileiros, residentes nesta cidade, nas condições da escritura. Dou fé. Custas: R$ 80,00. O Oficial

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 19, § 1.º - Lei 6.015/73)

REGISTRO DE IMÓVEIS ANCHIETA - SANTA CATARINA | CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 22/11/10 OFICIAL

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

MATRÍCULA | DATA | TRANSFERÊNCIAS | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | ENCERRAMENTO | DATA | MICROFILMAGEM | DATA | ROLO | TRANSPORTE | FICHA | DATA

FUSÃO

odorizzi

8.4.10.1.2
MOD. 3420

BENICIO AFONSO HOFFMANN
Oficial Reg. de Imóveis
ANCHIETA - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BYH 85612

Registro CREA/SC Nº 101228-3
AVENIDA ANCHIETA 799
ANCHIETA - SC
FONE: 49-3653.0156

PROPONENTE:	**ALICEU JOSÉ PEZARICO**
CGC:	032.531.719-49
ENDERÊÇO:	AVENIDA ANCHIETA
MUNICÍPIO	ANCHIETA - SC

Resp. Técnico: Eng. Agr. GILBERTO ROSSATO
CREA/SC: 099205-2

ÁREA TOTAL DE PARTE NORDESTE DO LOTE
URBANO Nº411: 500M²
ÁREA DESMEMBRADA: 187,50M²
ÁREA REMANESCENTE: 312,50M²

AGROREAL PROJETOS - ANCHIETA - SC
Eng. Agrn. GILBERTO ROSSATO - CREA/SC: 099.205-2
AVENIDA ANCHIETA, 799 FONE: 3653-0156 99729807
BETOROSSATO@HOTMAIL.COM

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial refere-se ao **desmembramento de parte nordeste do lote urbano nº405 com a área total de 500m² (quinhentos metros quadrados). Para ser desmembrada a área de 187,50m² (cento e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados). Ficando a área remanescente de 312.50m² (trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados), De propriedade de *ALICEU JOSÉ PEZARICO***, nascido aos 08/007/1938, filho de Olimpio Pezarico e de Maria Mariani Pezarico, CPF 032.531.719-49, RG 13/R - 211.606- SSP/SC, casado pelo regime da comunhão Universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com **DORA ENI DA CAS PEZARICO**, nascida aos 31/07/1946, filha de Angelo Da Cas Sobrinho e de Maria Donatti Da Cas, CPF 853.976.529-20, RG 13/R- 1.657.033-SSI/SC, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados, na Avenida Anchieta, Município de Anchieta – SC. Sendo o imóvel matriculado no CRI da Comarca de Anchieta/SC sob matricula nº **3.656**, com as confrontações individuais e em conjunto a seguir:

ÁREA TOTAL:

PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº 411 COM A ÁREA TOTAL 500,00m². (quinhentos metros quadrados), CONFRONTA – SE:

NOROESTE: com a parte restante do mesmo lote urbano nº 411, por linha seca, de 40,00 metros.

NORDESTE: com a Rua 13 de maio numa extensão de 12,50 metros.

SUDOESTE: com parte do lote urbano nº410, por linha seca, de 12,50 metros.

SUDESTE: com a Avenida Brasil, numa extensão de 40,00 metros.

ÁREA REMANESCENTE:

PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº 411 COM A ÁREA TOTAL 312,50m², (trezentos e doze metros e cinqüenta centímetros quadrados). Com um prédio de alvenaria, com área coberta de 100,00m² (cem metros quadrados), situado na esquina das Ruas 13 de Maio e Avenida Brasil, Município de Anchieta – SC, CONFRONTA – SE:

NOROESTE: com a parte restante do mesmo lote urbano nº 411, por linha seca, de 25,00 metros.

NORDESTE: com a Rua 13 de Maio, numa extensão de 12,50 metros.

SUDOESTE: com a parte restante do mesmo lote urbano nº 411, por linha seca, de 12,50 metros.

SUDESTE: com a Avenida Brasil, numa extensão de 25,00 metros.

Engº Agrº Gilberto Rossat...
CREA-SC: 099205-2
CPF: 055.500.249-77

ÁREA DESMEMBRADA:

PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº 411 COM A ÁREA TOTAL 187,50m², (cento e oitenta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados). Sem benfeitorias, situado na Avenida Brasil, Município de Anchieta – SC, CONFRONTA – SE:

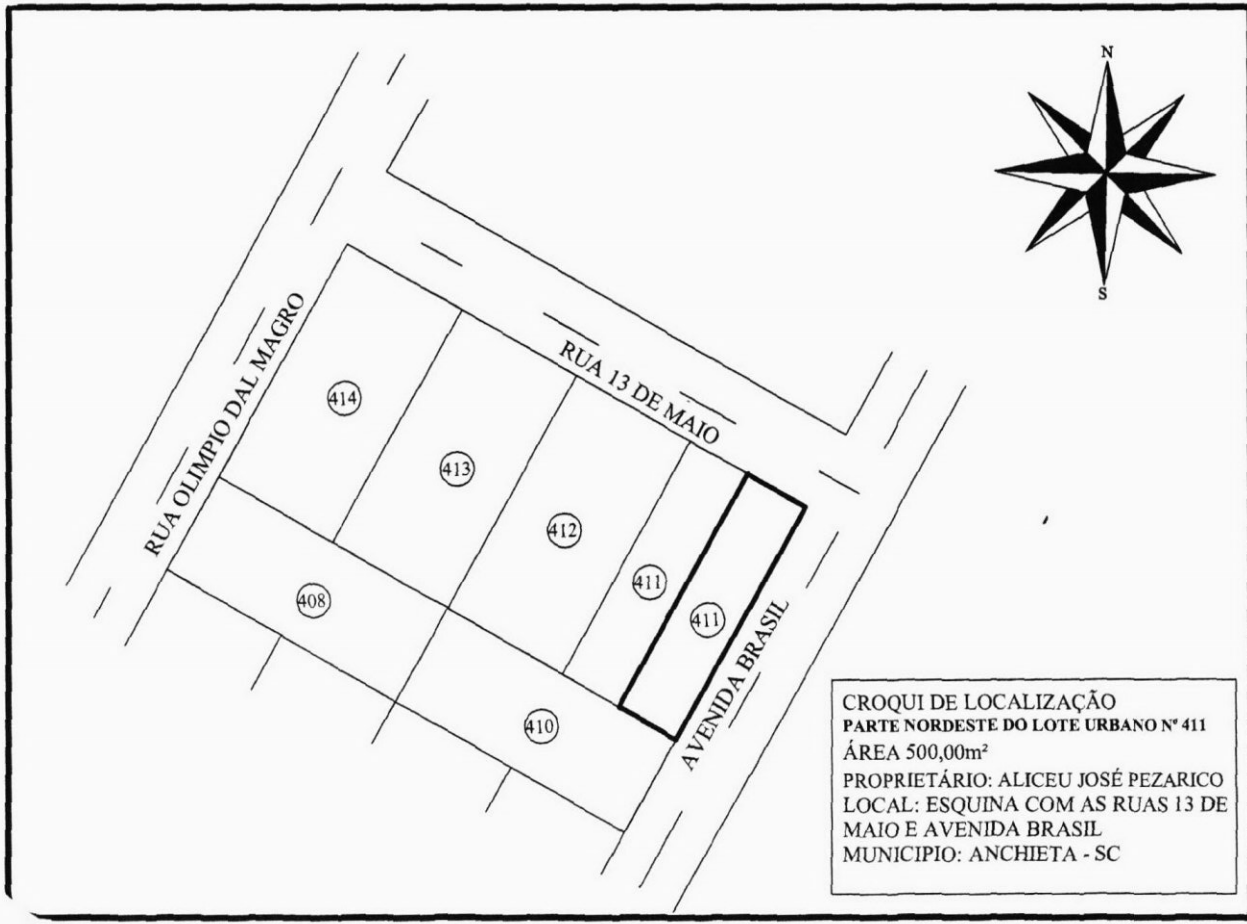
NOROESTE: com a parte restante do mesmo lote urbano nº 411, por linha seca, de 15,00 metros.

NORDESTE: com a parte restante do mesmo lote urbano nº 411, por linha seca, de 12,50 metros.

SUDOESTE: com parte do lote urbano nº410, por linha seca, de 12,50 metros.

SUDESTE: com a Avenida Brasil, numa extensão de 15,00 metros.

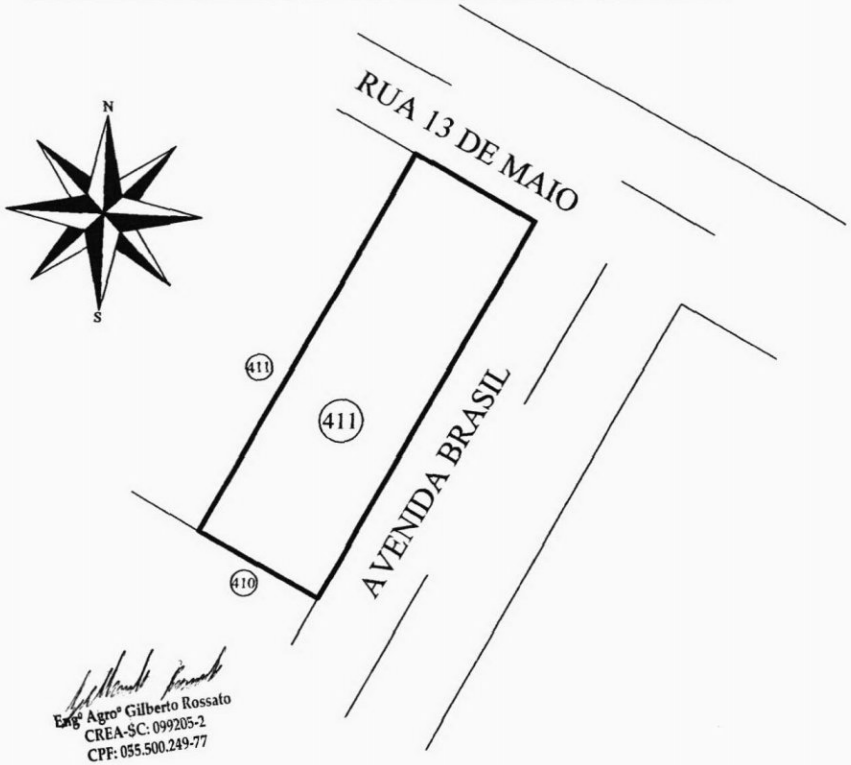
Engº Agrº Gilberto Rossato
CREA-SC: 099205-2
CPF: 055.500.249-77



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº 411
ÁREA 500,00m²
PROPRIETÁRIO: ALICEU JOSÉ PEZARICO
LOCAL: ESQUINA COM AS RUAS 13 DE MAIO E AVENIDA BRASIL
MUNICIPIO: ANCHIETA - SC

Eng. Agrº Gilberto Rossato
CREA-SC: 099205-2
CPF: 055.500.249-77

SITUAÇÃO ATUAL DE PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº 411



Engº Agrº Gilberto Rossato
CREA-SC: 099205-2
CPF: 055.500.249-77

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO ATUAL
PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº 411

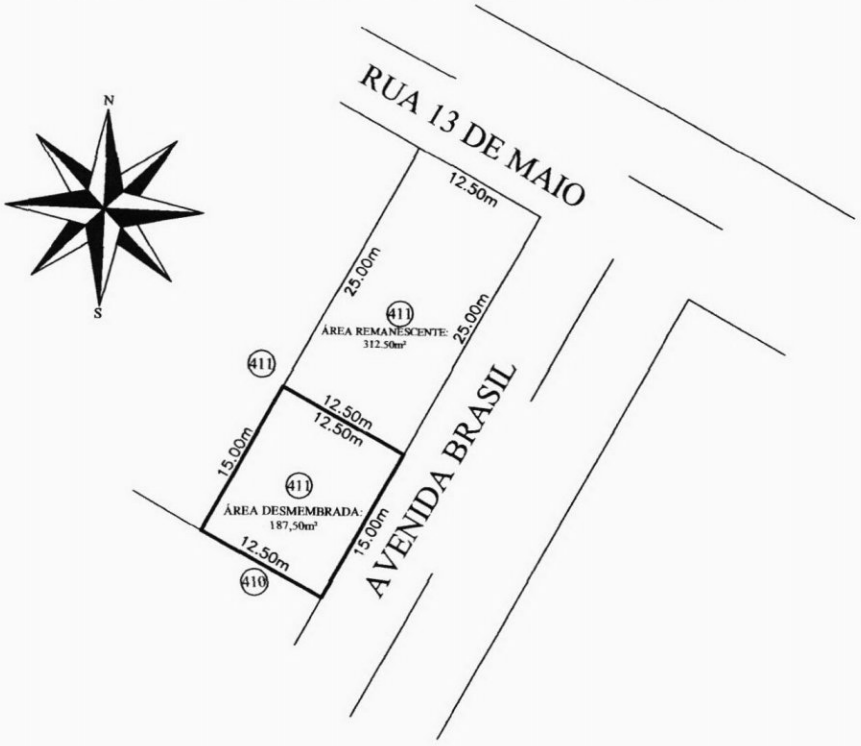
ÁREA: 500m²

PROPRIETÁRIO: ALICEU JOSÉ PEZARICO

LOCAL: ESQUINA COM AS RUAS 13 DE MAIO E AVENIDA BRASIL

MUNICIPIO: ANCHIETA - SC

SITUAÇÃO PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO DE PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nº 411



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PROPOSTA DE DESMEMBRAMENTO Nº 411
ÁREA TOTAL: 500m²
ÁREA DESMEMBRADA 187,50m²
ÁREA REMANESCENTE: 312,50m²
PROPRIETÁRIO: ALICEU JOSÉ PEZARICO
LOCAL: ESQUINA COM AS RUAS 13 DE MAIO E AVENIDA BRASIL
MUNICIPIO: ANCHIETA - SC

Engº Agrº Gilberto Rossato
CREA-SC: 099205-2
CPF: 055.500.249-77

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3899599-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via **CREA**

Contratado

ENGENHEIRO AGRONOMO 099205-2 Empresa Executora:
GILBERTO ROSSATO
AVENIDA ANCHIETA 799 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4936530156 Fax: -- 055.500.249-77 Normal
BETOROSSATO@HOTMAIL.COM

Contratante

ALICEU JOSÉ PEZARICO 03253171949
AVENIDA ANCHIETA
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Resumo do Contrato

PROJETO E LEVANTAMENTO PARA DESMEMBRAMENTO DE PARTE NORDESTE DO LOTE URBANO Nş 411 COM A ÁREA TOTAL DE 500,00m², PARA SER DESEMBRADO A ÁREA DE 187,50M²; FICANDO A ÁREA REMANESCENTE DE 312,50M². SITUADO NA ESQUINA DAS RUAS 13 DE MAIO E AVENIDA BRASIL NO MUNICIPIO DE ANCHIETA

Início em: 24/11/2010 Término em: 25/05/2011 Honorários: R$300,00 Valor Obra/Serviço: R$300,00

Identificação da Obra/Serviço

ALICEU JOSÉ PEZARICO 03253171949
ESQUINA DAS RUAS 13 DE MAIO E AVENIDA BRASIL
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Assinaturas

SAO MIGUEL DO OESTE	GILBERTO ROSSATO	ALICEU JOSÉ PEZARICO
24/11/2010	055.500.249-77	03253171949

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3899599-9

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 23	A0804	500,00	14
92 12	A0201	187,50	45

Entidade de Classe
AGROEC

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.